

lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos- Carneirinho/MG - Protocolo nº 48293804/2019. 3. Sebastião Pereira De Lima - Compostagem de resíduos industriais- Araguari/MG - Protocolo nº 48352666/2019. 4. L.A.Fernandes - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municip- Araguari/MG - Protocolo nº 48310671/2019. 5. Milton Nunes De Souza/Fazenda Macaúbas Mat. 8.463 E 20.470 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo-Ituiutaba/MG - Protocolo nº 48154292/2019. 6. Aluizio Martins Prado/Fazenda Lagoa Dourada, Olhos D'água E Matinha Dos Veados - Mat. 7.822 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Santa Juliana/MG - Protocolo nº 48287607/2019. 7. Paulo De Tarso Abdala Zeme/Fazenda Nevada - Matrícula 12.208 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - Protocolo nº 48792709/2019. 8. Marcos César Brunozi/Fazenda Gameleira - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Campina Verde/MG - Protocolo nº 48724415/2019. 9. Alderico Martins De Freitas/Fazenda Seis Irmãos, Lugar Denominado Palmio - Matrícula 18.301 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Campina Verde/MG - Protocolo nº 48711321/2019. 10. Rogério Machado Arantes/Fazenda Regional I - Matrícula 19.157 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Serra do Salitre/MG - Protocolo nº 48624297/2019. 11. Auto Posto Vieira E Fernandes Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 48584859/2019. 12. Marcos César Brunozi/Fazenda São Luiz - Matrícula 20.103 / 20.196 / 20.484 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Pirajuba/MG - Protocolo nº 48492498/2019. 13. R.A. Comércio E Derivados De Petróleo Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 4823313/2019. 14. Edem Auto Posto Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Uberlândia/MG - Protocolo nº 48367485/2019. 15. João Batista De Araujo - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Tapira/MG - Protocolo nº 48404376/2019. 16. Adivaldo Barbosa de Menezes/Fazenda Santa Margarida - Matrículas: 432, 1.840 e 2.117 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Ibiá/MG - Protocolo nº 48946876/2019. 17. Paulo De Araujo Rodrigues E Outros/Fazenda Primavera - Matr. 15.227 e 15.228 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Monte Alegre de Minas/MG - Protocolo nº 48939912/2019. 18. Paulo Cesar Ferruzzi/Fazenda Do Dias Matrículas 222.788, 222.787 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Uberlândia/MG - Protocolo nº 49027910/2019. 19. Cassio Afonso Dias/Fazenda Chapadão Do Pantano - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Perdizes/MG - Protocolo nº 48974115/2019. 20. HM Marmore E Granito Ltda - Britamento de pedras para construção, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração- Uberlândia/MG - Protocolo nº 49054602/2019. 21. Cassiano Afonso Dias/Fazenda Capão Do Açude - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Perdizes/MG - Protocolo nº 48992272/2019. 22. João Matheus De Menezes Campos E Outra/Fazenda Capão Grosso, Mat. 0181 E 2980 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Perdizes/MG - Protocolo nº 13094353/2018. 23. Areia Volta Grande Ltda - ANM 831.880/1997 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 49080898/2019. 24. Areia Volta Grande Ltda - ANM 830.271/2004 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Abadia dos Dourados/MG - Protocolo nº 49053270/2019. 25. José Freud Mequitta Londe/Fazenda Fundão, Olhos D'água, Caetés E Glória - Matrícula 2413 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Rio Paranaíba/MG - Protocolo nº 49168131/2019. 26. Wirmondes Da Silva Filho - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberaba/MG - Protocolo nº 49155584/2019. (a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

**19 1196258 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 09/08/2028, nos termos do Dec. 47383/18, art. 35, § 4º:

1. Viena Fazendas Reunidas Ltda. / Fazendas Reunidas dos Gerais Gleba 1 (Matr. 13132) - Gleba 3 (Matr. 14.206-22.740-22.741) São José 10302 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Rubelita, Coronel Murta e Virgem da Lapa/MG. PA/nº 13359/2010/008/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

**19 1196303 - 1**

Pauta da 97ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 28 de fevereiro de 2019, às 13h30min.  
Local: Câmara Municipal de Unai - Av. Governador Valadares, nº 594 - Centro, Unai/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.  
4. Exame da Ata da 96ª RO de 13/12/2018.  
5. Informações sobre o desastre da Barragem B1 (Mina Córrego do Feijão). Apresentação: Supram NOR.

6. Processos Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração:

6.1 Agropecuária Rio Preto Ltda. ME - Captar água superficial em barramento (área inundada < 5,00 ha) sem a devida outorga - Unai/MG - PA/Nº CAP 486606/2017 - AI/Nº 87002/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.2 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463857/2017 - AI/Nº 73087/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.3 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463859/2017 - AI/Nº 73088/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.4 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463862/2017 - AI/Nº 73089/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.5 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463868/2017 - AI/Nº 73090/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.6 Beatriz Nakano Fava/Fazenda Esperança - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Guarda-Mor/MG - PA/Nº CAP 463856/2017 - AI/Nº 73086/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.7 Cleanto Marcos Pedrosa/Fazenda Cupim de Ouro - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Riachinho/MG - PA/Nº CAP 500805/2017 - AI/Nº 73000/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.8 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Funcionar sem Autorização Ambiental de Funcionamento - Unai/MG - PA/Nº CAP 461328/2016 - AI/Nº 73227/2016 - Apresentação: Supram NOR.

6.9 Euler Baeta Mendonça/Fazenda Porteira ou Santa Cruz - Captar água superficial para irrigação de pivô central sem a devida outorga - Unai/MG - PA/Nº CAP 461333/2017 - AI/Nº 73228/2016 - Apresentação: Supram NOR.

6.10 Geraldo Félix Ribeiro - Guardar aparelho de pesca de uso proibido para categoria - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 557111/2018 - AI/Nº 112209/2018 - Apresentação: Supram NOR.

6.11 Roberto Justiniano de Araújo/Zona Urbana - Obstar a ação fiscalizadora da SEMAD e da Polícia Militar de Meio Ambiente, promovendo a retirada de duas espécies filhotes - Unai/MG - PA/Nº CAP 522091/2018 - AI/Nº 72714/2018 - Apresentação: Supram NOR.

6.12 Paulo Couto e Outra/Fazenda Alvorada - Descumprir o Termo de Compromisso Ambiental- Buritis/MG - PA/Nº CAP 492784/2017 - AI/Nº 109614/2017- Apresentação: Supram NOR.

6.13 Dirceu José da Silva/Fazenda Canabrava - Explorar área de preservação permanente sem autorização - Unai/MG - PA/Nº CAP 488536/2017 - AI/Nº 73427/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.14 Paulo Sérgio de Souza/Fazenda Bom Jesus - Culturas anuais excluindo olericultura - Dom Bosco/MG - PA/Nº CAP 4493852/2017 - AI/Nº 87005/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.15 Valteire Pereira Guimarães/Fazenda Boqueirão - Desmatar de cerrado em formação florestal - Unai/MG - PA/Nº CAP 496728/2018 - AI/Nº 72665/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.16 Valdemar José Zancanaro/ Fazenda Capão da Estrada - Culturas anuais excluindo olericultura - Unai/MG - PA/Nº CAP 462541/2017 - AI/Nº 73190/2016 - Apresentação: Supram NOR.

6.17 Renato Muller/Fazenda Agromil - Utilizar trator de esteira em floresta ou demais formas de vegetação sem registro - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476092/2017 - AI/Nº 72744/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.18 Renato Muller/Fazenda Agromil - Extrair água subterrânea sem a devida outorga - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476064/2017 - AI/Nº 72743/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.19 Renato Muller/Fazenda Agromil - Utilizar trator de esteira em floresta ou demais formas de vegetação sem registro - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476104/2017 - AI/Nº 72745/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.20 Renato Muller/Fazenda Agromil - Fazer queimada sem autorização do órgão - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476108/2017 - AI/Nº 72746/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.21 Renato Muller/Fazenda Agromil - Desmatar florestas e demais formas de vegetação em área de preservação permanente - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 476114/2017 - AI/Nº 72747/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.22 Engepar Empreendimentos e Participações Ltda/Sítio do Lago - Captação de água subterrânea - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 597357/2018 - AI/Nº 18113/2018 - Apresentação: Supram NOR.

6.23 Jacobus Johannes Hubertus Derks/Fazenda Santo André - Descumprir condicionantes aprovada em Licença de Operação respectiva - Bonfínopolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 472975/2017 - AI/Nº 87070/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.24 Ariovaldo Prado Filho e Outra/Fazenda Brejo - Operar atividade de extração de cascalho em área de reserva legal sem licença ou autorização ambiental- Brasiliândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 483434/2017 - AI/Nº 109605/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.25 Eliúso Carlos Rodrigues/Fazenda Veredas - Intervir em área de preservação permanente - Vazante/MG - PA/Nº CAP 488893/2018 - AI/Nº 142459/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.26 Maria Virginia Prata Rodrigues Borges Della Libera/Fazenda Tamboril - Desmatar vegetação de espécie nativa, em área comum sem licença ou autorização - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 450419/2016 - AI/Nº 23968/2016 - Apresentação: Supram NOR.

6.27 Eivaldo Campos Teixeira/Fazenda Garapa - Desmatar por meio de corte raro sem destoca - Unai/MG - PA/Nº CAP 609060/2018 - AI/Nº 138268/2018 - Apresentação: Supram NOR.

6.28 Carlos Ferreira de Oliveira/Fazenda Largo do Rosário - Desmatar área de vegetação nativa - Unai/MG - PA/Nº CAP 622173/2018 - AI/Nº 138464/2018 - Apresentação: Supram NOR.

6.29 Mamoneira Agropastoris S.A. - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação Corretiva - Natalândia/MG - PA/Nº CAP 503224/2017 - AI/Nº 134145/2017 - Apresentação: Supram NOR.

6.30 Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. - Preparação e fabricação de laticínios - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 503221/2017 - AI/Nº 134143/2017 - Apresentação: Supram NOR.

7. Encerramento.  
(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.412, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019  
Altera a Deliberação Copam nº 995, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º - As alíneas "b" e "e" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 995, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - (...)  
b) (...)  
Titular: Custódio Antônio de Mattos  
1º Suplente: Túlio Almeida Lopes  
2º Suplente: Raoni Bonato da Rocha  
(...)  
f) Agência Nacional de Mineração - ANM "

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, de 19 fevereiro de 2019.  
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.413, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019  
Altera a Deliberação COPAM nº 856, de 06 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º - A alínea "d" do inciso I, da Deliberação Copam nº 856, de 06 de abril de 2016, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)  
d) Agência Nacional de Mineração - ANM "

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, de 19 fevereiro de 2019.  
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.412, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019  
Altera a Deliberação Copam nº 995, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º - As alíneas "b" e "e" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 995, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - (...)  
b) (...)  
Titular: Custódio Antônio de Mattos  
1º Suplente: Túlio Almeida Lopes  
2º Suplente: Raoni Bonato da Rocha  
(...)  
f) Agência Nacional de Mineração - ANM "

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, de 19 fevereiro de 2019.  
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 856, de 06 de abril de 2016, que estabelece a composição da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias - CMI do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso II, o art. 15, parágrafo único e o art. 19 do Decreto 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e art. 1º da Resolução Copam nº 59 de 22 de janeiro de 2008;

DELIBERA: Art. 1º - A alínea "d" do inciso I, da Deliberação Copam nº 856, de 06 de abril de 2016, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)  
d) Agência Nacional de Mineração - ANM "

DELIBERA: Art. 1º - A alínea "d" do inciso I, da Deliberação Copam nº 856, de 06 de abril de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...)  
d) Agência Nacional de Mineração - ANM "

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.  
Belo Horizonte, de 19 fevereiro de 2019.  
(a) ANDERSON SILVA DE AGUILAR.

**19 1196322 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: \*Glauco Caetano Lasmaz Lavandaria - ME – Lavanderias industriais com tingimento, amaciante e outros acabamentos em roupa – Formiga/MG – PA Nº 15708/2011/003/2017 – Classe 5. Motivo: Perda de objeto. (a) Anderson Silva Aguilár – Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação para Transporte: \*Expresso CNT Ltda. - ME – Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I – Conceição do Pará/MG – PA Nº: 19631/2017/001/2017 – Classe 3. Motivo: Perda de objeto. 2) Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitante: Pólvora Impacto Ltda. - ME – Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG – PA Nº 22794/2014/001/2015 - Motivo: Perda de objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

DAIA: \*Plural Ltda. – Intervenção em APP sem supressão, em área urbana – Divinópolis/MG – PA Nº: 07087/2014. Motivo: Perda do objeto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi requerida a licença ambiental abaixo identificada:

1) Renovação de Licença de Operação: V.L. Cal e Transportes Ltda. – Fabricação de cal virgem – Córrego Fundo/MG – PA Nº 00349/1998/011/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Sebastião Liduário dos Santos – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 48513474/2019, a partir de 19/02/2019. 2) Tatiane Vieira dos Santos – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 48676242/2019, a partir de 19/02/2019. 3) Laticínios Fazendinha Ltda. – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Igaratinga/MG – Protocolo nº: 48760215/2019, a partir de 19/02/2019. 4) José Lazaro Rios – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Carmópolis de Minas/MG – Protocolo nº: 48208520/2019, a partir de 19/02/2019. 5) Marmoraria J. & D. Ltda. - Marmoraria - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Arcos/MG – Protocolo nº: 48775697/2019, a partir de 19/02/2019. 6) Companhia de Saneamento de Minas Gerais- Estação de tratamento de água para abastecimento- Nova Serrana/MG – Protocolo nº: 48587144/2019, a partir de 19/02/2019. 7) Cooperitrus Cooperativa de Produtores Rurais- Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos – São Roque de Minas/MG - Protocolo nº: 48842395/2019, a partir de 19/02/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Sebastião Liduário dos Santos – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 48513474/2019, a partir de 19/02/2019. 2) Tatiane Vieira dos Santos – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 48676242/2019, a partir de 19/02/2019. 3) Laticínios Fazendinha Ltda. – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Igaratinga/MG – Protocolo nº: 48760215/2019, a partir de 19/02/2019. 4) José Lazaro Rios – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Carmópolis de Minas/MG – Protocolo nº: 48208520/2019, a partir de 19/02/2019. 5) Marmoraria J. & D. Ltda. - Marmoraria - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Arcos/MG – Protocolo nº: 48775697/2019, a partir de 19/02/2019. 6) Companhia de Saneamento de Minas Gerais- Estação de tratamento de água para abastecimento- Nova Serrana/MG – Protocolo nº: 48587144/2019, a partir de 19/02/2019. 7) Cooperitrus Cooperativa de Produtores Rurais- Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos – São Roque de Minas/MG - Protocolo nº: 48842395/2019, a partir de 19/02/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Pedro Teixeira da Silva – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal. Estadual e Federal – Divinópolis/MG – Protocolo nº: 48805576/2019 – Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento:

1) Pedro Teixeira da Silva – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal. Estadual e Federal – Divinópolis/MG – Protocolo nº: 48805576/2019 – Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento:

1) Pedro Teixeira da Silva – Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal. Estadual e Federal – Divinópolis/MG – Protocolo nº: 48805576/2019 – Motivo: DAE incorreto. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) AXM Indústria e Comércio de Pedras Ltda. – Tratamento de Minerais – UTM, Com Tratamento a Seco, lavra a Céu Aberto - Rochas Ornamentais e de Revestimento, Pilha de Rejeito/estéril de Rochas Ornamentais e de Revestimento e Disposição de Estéril ou de Rejeito Inerte e Não Inerte da Mineração – Leandro Ferreira/MG – Processo 24156/2018/001/2019 – Motivo: impossibilidade técnica. 2) CTR Concrete e Transporte de Resíduos Ltda. - Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, para reciclagem, não contaminados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos Compostagem de resíduos industriais, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados – Divinópolis/MG - Processo 27007/2018/001/2019 - Motivo: impossibilidade técnica. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: